



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.742, DE 05 DE MAIO DE 1.994.

Autoriza a Concessão de auxílio ao Vila Operária Clube Esporte Mariano de Assis.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.320, de 05 de maio de 1.994,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, a concessão de auxílio ao Vila Operária Clube Esporte Mariano, no valor de CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros reais), para a manutenção e desenvolvimento de esportes.

Artigo 2º - A entidade beneficiada deverá prestar contas, até o dia 15 de janeiro de 1.995, com o envio de uma cópia do relatório à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A não observação deste artigo, implicará na devolução da subvenção, corrigida monetariamente.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento Programa do Município de Assis, um crédito suplementar especial, até a importância de CR\$ 40.000,000,00, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
2	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
2270	DESPORTO PROFISSIONAL
2272.0016	AUXÍLIO AO VILA OPERÁRIA CLUBE ESPORTE MARIANO - VOCEN
3233	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES..... CR\$ 40.000.000,00

Artigo 4º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso II § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 1.994.

JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.742/94.....Fls-02


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 05 de maio
de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

